

PROJETO DE LEI Nº 18.486/2009

Declara de Utilidade Pública a Associação Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do Caititu com sede e foro no município de Itaberaba, estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do Caititu, CNPJ: 01.011.515/0001-50, com sede e foro no município de Itaberaba, estado da Bahia .

Art. 2º - Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2009

Deputado Ângelo Coronel

JUSTIFICATIVA

Fundada em 1996 com a denominação de Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do Caititu, a entidade nasce da vontade de prestar serviços assistenciais, culturais, recreativas e cooperativistas no seu município.

Localizada em Itaberaba, a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do Caititu tem, entre seus principais objetivos, promover o desenvolvimento através de atividades econômicas, culturais e desportivas, além de melhoria de vida dos habitantes, associados e dependentes, através da realização de projetos sociais, em parceria com a iniciativa pública e privada.

Pelos relevantes serviços prestados durante seus 11(onze) anos de fundação à sociedade de Itaberaba, e da mesma forma, pela necessidade de ampliar e dinamizar seus trabalhos, proponho, entre meus pares, a aprovação do presente Projeto de Lei de Utilidade Pública Estadual para a entidade supra citada.